



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 11

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Saulo Regis de Vilas Bôas, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei 001/2016 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1266 de 22 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2016". E do Projeto de Lei 02/2016 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a venda de bens móveis e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas
Secretário

Donizetti Fernandes dos Reis
Membro - Suplente

FIM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

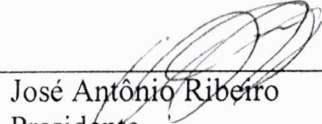
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

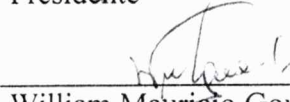
FOLHA, 14

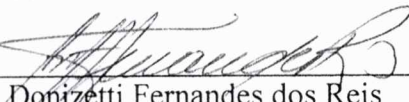
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessies, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Mauricio Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei 001/2016 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1266 de 22 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2016". E do Projeto de Lei 02/2016 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a venda de bens móveis e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.


José Antônio Ribeiro
Presidente


William Mauricio Goulart
Secretário


Donizetti Fernandes dos Reis
Membro

EM BRANCO



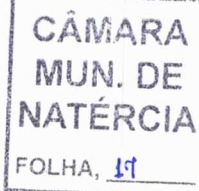
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

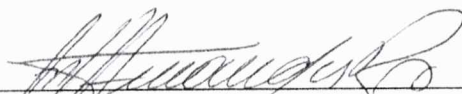
www.cmnatercia.mg.gov.br



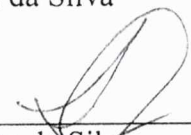
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessies, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissões de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei 001/2016 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1266 de 22 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2016". E do Projeto de Lei 02/2016 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a venda de bens móveis e dá outras providências". Iniciados os trabalhos foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


Donizetti Fernandes dos Reis
Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário


Leonardo Barreto da Silva
Membro

EM BRANCO